



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO 052/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Elenir de Souza Maciel Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, na forma do Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da Receita Geral repassada ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 17 de dezembro de 2015.

  
Elenir de Souza Maciel  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## ANEXO I

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESÊMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2016**

**DESPESA FIXADA POR BIMESTRE**

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	2.208.000,00
Outras Despesas Correntes	98.666,67	98.666,67	98.666,67	98.666,67	98.666,67	98.666,67	592.000,00
Investimentos	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>